



PORTARIA Nº 44.523/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Decretos nº 25.941/2013 e nº 31.691/2017, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 002936/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo GILMAR JOSE DE AQUINO, matrícula nº 2910, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 3 (três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PAES MENDONCA S/A	14/10/1982 - 11/01/1983	Geral	0	2	28
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	02/01/1985 - 01/04/1985	Geral	0	3	0
BANCO BRADESCO S.A.	14/11/1985 - 29/06/1987	Geral	1	7	16
SABARALCOOL S/A ACUCAR E ALCOOL	27/07/1987 - 23/10/1987	Geral	0	2	27
INGA STEVIA INDUSTRIAL S/A	08/12/1987 - 12/02/1988	Geral	0	2	5
INSTITUTO DE ACAO SOCIAL DO PARANA	19/03/1990 - 31/12/1990	Geral	0	9	12
INSTITUTO DE ACAO SOCIAL DO PARANA	03/01/1991 - 30/06/1991	Geral	0	5	28
ASSOCIACAO PARANAENSE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	01/03/1993 - 07/08/1994	Geral	1	5	7

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS